



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 16 de agosto de 2018.

Ofício C.M.H., Nº 323-01/2018

Assunto: **Encaminha Moção nº 168/2018**

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, a MOÇÃO nº 168/2018, de autoria do Senhor Vereador João Pereira da Silva, de **“Repúdio ao aumento de salários dos Ministros do STF”**, aprovada na Sessão Ordinária de 13 de agosto de 2018.

29 AGO 2018
Junte-se ao processado do
PCC
nº 27, de 2016.
Em 21/09/18
Sen. José Amauri
Senado Federal
Comissão de Assuntos Econômicos

Atenciosamente,

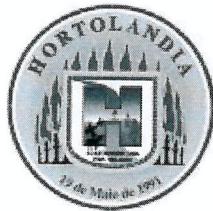

EDIMILSON MARCELO AFONSO

Presidente

A Sua Exa.:

Senhor Eunício Oliveira

Presidente do Senado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

NP:00032467

MOÇÃO Nº 168/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 13 AGO. 2018

Moção de Repúdio ao aumento de salários dos Ministros do STF

Nos termos do inciso II do Art. 184 do Regimento Interno, encaminho a presente Moção de Repúdio, nos seguintes termos:

O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou na última quarta-feira dia 8 (oito), uma proposta orçamentária que prevê reajuste salarial de 16,38% em 2019. O placar foi de 7 votos favoráveis e 4 contrários. O reajuste era pleiteado pela magistratura desde 2015. O salário de um ministro do STF é o teto do funcionalismo e hoje está em R\$ 33,7 mil. Com o reajuste, chegará a R\$ 39 mil.

Se aprovado, o reajuste terá impacto sobre os salários de juízes e membros do Ministério Público de todo o país, chamado efeito cascata, e também de parlamentares, ministros do Tribunal de Contas da União, entre outros. O impacto inicial previsto só no Judiciário federal, nas três instâncias é de R\$ 717,2 milhões por ano, isso sem contar a Justiça dos estados, o Ministério Público Federal, os ministérios públicos estaduais, os tribunais de contas.

Os ministros Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luiz Fux e Alexandre de Moraes votaram a favor do reajuste na proposta orçamentária do próximo ano. Já os ministros Cármen Lúcia, Celso de Mello, Rosa Weber e Edson Fachin foram contrários.

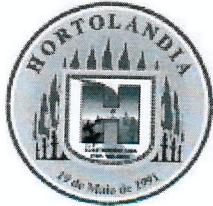
O PLC 27/2016, que autoriza o reajuste, já foi aprovado na Câmara, mas está parado no Senado.

Qualquer medida de autopreservação das classes mais privilegiadas em meio à grave situação social e econômica em que vive o país, como o reajuste de 16,38% nos salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal e outros funcionários da magistratura, é um contrassenso.

Contrassenso por motivo de há dois anos negou ação contra o congelamento dos gastos em saúde e educação porque o ajuste fiscal era o fundamento das economias saudáveis.

Há muito tempo têm se afirmado que nossa democracia é pelo povo e para o povo. Mas sabemos que nossa democracia não é de direitos mas de privilégios. Os representantes dos poderes sempre fizeram a conciliação entre eles, de costas para o povo. O STF aumenta seus salários, reafirmando essa tradição sem qualquer escrúpulo.

Brasil unam-se para evitar mais desmandos que certamente em muito irá prejudicar nosso país. E não podemos nos esquecer a situação em que o país se encontra numa conta otimista, o custo será de R\$ 4 bilhões.



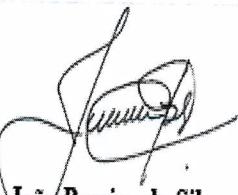
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Numa projeção pessimista, não sairá por menos de R\$ 5 bilhões. Como verba pública não é dinheiro grátil, alguém pagará. O preço mais alto tende a recair sobre a clientela pobre do Estado, o povo brasileiro, pois não haverá saída senão cortar despesas com a manutenção de serviços públicos além de aumento de impostos.

Pelo exposto, é que propomos a presente Moção de Repúdio ao aumento de salários dos Ministros do STF, requerendo que, aprovada, da mesma seja enviada cópia ao Prefeito Municipal Angelo Perugini, ao Deputado Estadual Chico Sardelli, Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da República Federativa do Brasil Michel Temer, e ao Supremo Tribunal Federal e a imprensa local e regional, para que tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Sala das Sessões 10 de agosto de 2018.



João Pereira da Silva
Vereador - Profº João Pereira

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 18 de setembro de 2018.

Senhor Edimilson Marcelo Afonso, Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício C.M.H., nº 323-01/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão de Assuntos Econômicos** do Senado Federal para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2016, que *“Dispõe sobre o subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, e dá outras providências.”*.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa